

Florianópolis, 25 de Julho de 2016.

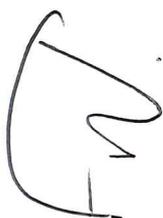
PROCESSO SSP: EUSC1476165 (UDESC 0001591/2016)

INTERESSADO: JULIO CESAR MORAES

ASSUNTO: RECURSO – DECISÃO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – PPGCA/CAV/UDESC

HISTÓRICO / DOCUMENTOS:

- 25/02/2016 - Requerimento do interessado para o Conselho de Centro CAV;
- 17/02/2016 – Declaração do professor orientador;
- Instrução normativa 01/2014 PPGCA/CAV/UDESC
- 03/02/2016 – Emails trocados entre FAPESC e interessado;
- 02/12/2015 – Declaração da UNIFACVEST sobre a situação do interessado na Instituição;
- 26/02/2016 – Ofício N015/2016, Direção Geral CAV/UDESC para o Coordenador da Pós-graduação;
- 02/03/2016 – Comunicação Interna N34/2016, Programa de pós para Diretor geral;
- Cópia do processo 015/2016;
- 09/03/2016 – Parecer do relator do Conselho de Centro, onde manifesta favorável à decisão do colegiado do PPGCA em não aprovar o acúmulo de bolsa de estudos e vínculo empregatício por JULIO CESAR MORAES, devendo, por decisão da FAPESC, o aluno restituir os valores indevidamente recebidos referentes ao período de agosto a dezembro de 2015;
- 16/03/2016 – PEDIDO DE VISTAS PELA PROF. MARIA DE LOURDES BORBA MAGALHÃES;
- 17/03/2016 – EMAIL trocado entre FAPESC e professora Maria de Lourdes;
- 15/04/2016 – Parecer não favorável da professora Maria de Lourdes referente ao parecer do relator do Conselho de Centro, professor



Leonardo Bianco de Carvalho;

- 25/04/2016 – Ofício N20/2016, Presidente do CONCECAV para o programa de pós-graduação;
- 09/05/2016 – Comunicação interna do PPGCA/CAV para o Presidente do CONCECAV, solicitando pedido de reconsideração aos membros do CONCECAV;
- 04/04/2016 – Cópia do processo Nº 0001551-93.2016.8.24.0039;
- 18/05/2016 – Parecer favorável do relator Professor Cristiano André Steffens, sobre recurso sobre decisão do colegiado PPGCA/CAV – pedido de reconsideração, porém a decisão dos conselheiros, por maioria, foi de reprovação;
- 19/05/2016 – Ofício N26/2016, Presidente do CONCECAV para o coordenador do PPGCA;
- 02/06/2016 – Comunicação Interna do PPGCA para o presidente do CONSEPE, professor Antonio Carlos Vargas Sant'Anna;
- 08/06/2016 – Parecer da Procuradoria Jurídica da UDESC sobre recurso ao CONSEPE. De acordo com a Procuradoria Jurídica da UDESC, trata-se de recurso administrativo dirigido ao presidente do CONSEPE. Quanto ao prazo para recorrer, conforme dos autos consta, recurso dentro do prazo legal, sendo tempestivo. Quanto ao endereçamento recursal, conforme dispõe artigo 102 - "*O recurso ou reconsideração é interposto à respectiva autoridade ou presidente do órgão recorrido*". De acordo com o parecer da PROCURADORIA JURÍDICA DA UDESC o recurso deveria ser encaminhado novamente para o Presidente do CONCECAV e não para o presidente do CONSEPE, portanto, feito de forma incorreta, em desconformidade com o artigo 102 do Regimento Geral.

ANÁLISE:

Este relator considera a decisão do Colegiado do PPGCA/CAV/UDESC pertinente, considerando as normativas definidas na Portaria Conjunta CAPES/CNPq 01/2010, também na Instrução Normativa 01/2014 do Programa de Pós e principalmente no Edital FAPESC Nº 02/2013.



PARECER:

O presente parecer é favorável à solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, a qual foi contrária ao acúmulo de bolsa e vínculo empregatício do doutorando "JULIO CESAR MORAES".



FRANCISCO ROSA NETO
Relator

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CONSEPE - UDESC
aprovou o presente parecer na
sessão de 28-07-2016
Presidente do CONSEPE

Parecer CONSEPE nº 28/2016
Registrado no sistema informatizado em
28/07/2016
Secretaria dos Conselhos

MURILO DE SOUZA CARGNIN
Secretário dos Conselhos Superiores